



PROTOCOLO GERAL

Nº

NUP NR 64544.007839/2022-28

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA**

SALC

2022

INTERESSADO: 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

ASSUNTO: EMPENHO DE COMBUSTÍVEL

OUTROS DADOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP NR 64544.007839/2022-28



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA




**CONFERIDO**

Processo autuado sob o nº 64544.007839/2022-28, numeradas e rubricadas:

- 1) Termo de Autuação de Processo: (Fl. 01 );
- 2) Termo de Abertura: (Fl. 02 );
- 3) Diex Nº 2657–EOCP/7º GAC, de 13 Set 22: (Fl. 03 a 04 );
- 4) Despacho do OD: (Fl. 05 );
- 5) Nota de Crédito: (Fl. 06 );
- 6) Cópia do Edital: (Fl. 07 a 08 );
- 7) Cópia da Manifestação de Interesse: (Fl. 09 a 10 );
- 8) Cópia da ARP: (Fl. 11 a 13 );
- 9) Certidão dos Fornecedores: (Fl. 14 a 19 );
- 10) Nota de Empenho: (Fl. 20 a 21 );
- 11) Termo de Encerramento: (Fl. 22 ).

Olinda-PE, 13 de setembro de 2022.

  
Ch Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 7º GAC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA**



**TERMO DE ABERTURA**

Ao(s) 13 dia(s) do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Olinda – PE, no 7º Grupo de Artilharia de Campanha – Regimento Olinda, tem início este processo, conforme o NUP nº 64599.007839/2022-28, do qual para constar lavrei o presente termo.



Ch Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 7º GAC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA



DIEx Nº 2657-EOCP/7º GAC  
EB: 64544.007839/2022-28

Olinda, 13 de setembro de 2022.

**Do** Chefe EOCP  
**Ao** Sr Fiscal Administrativo  
**Assunto:** Empenho Combustível - Óleo Diesel  
**Anexo:**  
resumo-semanal-lpc-2022-08-28\_2022-09-03

Visto:  
em 13 / 09 / 2022  
  
Fisc Adm

- Solicito que seja anulada a nota de empenho 2022NE218, tendo em vista o aumento do preço do óleo diesel, para entrega no município de Olinda-PE.
- Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição para empenho de combustível abaixo discriminado, destinado ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha:

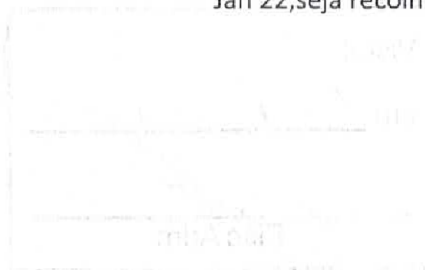
PREGÃO	UASG	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A			MODALIDADE DE EMPENHO
3/2022 (PARTICIPANTE)	160178	CNPJ= 33.337.122/0001-27			
Item	Descrição	Qty	V. Desconto	V.total	GLOBAL
3	Óleo Diesel S10, combustível	5.000	0,02 % sobre a tabela da	R\$	

1630



	veicular.	Litros	ANP- (R\$ 6,83/L)	34.150,00	
--	-----------	--------	----------------------	-----------	--

3. Deverá ser utilizado a seguinte nota de crédito: 2022NC000298, valor R\$60.000,00 de 25 Jan 22.
4. A aquisição de combustível (óleo diesel) empenhado junto ao fornecedor, será utilizado na Operação Carro-Pipa (OCP) do 7ª GAC.
5. A presente requisição atende e está em conformidade com o Plano de Gestão do 7º GAC e justifica-se pelas necessidades das missões operacionais relativa as missões relacionadas à Operação Carro-Pipa (OCP).
6. Solicito também, que o valor de R\$ 25.850,00 restante da 2022NC000298, de 25 Jan 22, seja recolhido junto ao COTER.



Chefe EOCP

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Aprovo a despesa e determino a abertura de processo administrativo de acordo com a Lei nº 8.666/93.
2. Justificativa: a aquisição do item constante na requisição deste processo, está em conformidade com o Plano de Contratações Anual, Plano de Gestão do 7º GAC e justifica-se pela necessidade de combustível para as viaturas em apoio a OCP.
3. Autorizo empregar o crédito disponível na 2022 NC 000298 - COTER, de 25 Jan 22, e atender a solicitação descrita no Diex Nº 2657- EOC/7º GAC, de 13 Set 22, conforme descrição orçamentária abaixo:

TIPO DA DESPESA: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.  
MODALIDADE: PREGÃO 03/2022 UASG 160178 (PARTICIPANTE).  
FONTE: 0100000000  
ND: 339030  
PTRES: 174399  
UGR: 530012  
EVENTO: 300065  
PLANO INTERNO (PI): DF0000HSOP1

Olinda-PE, 13 de setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

14/09/22 09:33

USUARIO: TEIXEIRA

DATA EMISSAO : 25Jan22 VALORIZACAO : 25Jan22 NUMERO : 2022NC000298

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160181 / 00001 - 7 G A C

OBSERVACAO

DESCENT ORÇAMENTARIA TED 1/2022-OP PIPA

PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX NR 557 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 25 JAN 21.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	0100000000	339030		530012	DF0000HSOP1	60.000,00

ENCADADO POR : 46905120359 - CHEZZI

UG : 160539 25Jan22 11:52

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022  
(Processo Administrativo n.º 64091.011255/2021-41)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio do 14º Batalhão da Infantaria Motorizado, sediado na Av. General Manoel Rabelo, 1950, Bairro de Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP:54150-350, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por item, com critério de julgamento por maior desconto por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18/05/2022

Horário: 09:30

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis de forma parcelada (gasolina e diesel), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o maior desconto sobre o valor médio divulgado na tabela da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do site [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), na região da contratação pretendida.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para todos os itens da licitação, haverá cota reservada conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, ~~para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI,~~ nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)**

TERMO DE REFERÊNCIA

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS  
IRP Nº 02/2021 – UASG 160178 – PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021 – AQUISIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEL**

**PROCESSO Nº 64091.011255/2021-41**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, referente à **IRP nº 02/2021**, cujo objeto é a **aquisição de combustíveis**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a aquisição de combustível abaixo são necessários para o pronto emprego da tropa, nas devidas operações realizadas no corrente ano.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude das atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas por esta OM.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço Av. Joaquim Nabuco, Bairro Jatobá, Olinda-PE CEP 53370-285, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a quinta – feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas – feiras.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	REQ MIN	REQ MÁX	QUANTIDADE TOTAL DA UGP	VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL
2	<b>Gasolina Comum</b> Tipo C, Combustível veicular, para entrega em <b>Olinda – PE</b> , na SEDE da OM participante. Entregas para quantidades de combustível múltiplos de 5.000 litros.	Litro	5.000	5.000	5.000	R\$ 5,4870	R\$ 27.435,00
3	<b>Óleo Diesel S10</b> , combustível veicular. Para entrega em <b>Olinda – PE</b> , na SEDE da OM participante. Entregas para quantidades de combustível múltiplos de 5.000 litros.	Litro	5.000	35.000	35.000	R\$ 6,6720	R\$ 233.520,00

Quartel em Olinda-PE, 02 de fevereiro de 2022.

[Redacted Signature]

**5. Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **aquisição** acima descritos para atender as necessidades do 14º BI Mtz e das UG participantes da IRP, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha – UASG 160181.

[Redacted Signature]

Fiscal Administrativo/7º GAC

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
14ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00003/2022 (SRP)

160178.32022.765.4604.0



Às 09:30 horas do dia 18 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Nr 24, de 03/02/2022 de 03/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64091011255202141, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de combustíveis de forma parcelada (gasolina e diesel) para as OM's participantes do G.CALC.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Item: 1

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30.000

Valor Estimado: R\$ 6,5400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Litro

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., pelo melhor lance de 0,0200 % (valor com desconto: R\$ 6,5387) e a quantidade de 30.000 Litro .

## Item: 2

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 65.005

Valor Estimado: R\$ 6,5500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Litro

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., pelo melhor lance de 0,0200 % (valor com desconto: R\$ 6,5487) e a quantidade de 65.005 Litro .

## Item: 3

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 35.005

Valor Estimado: R\$ 6,6100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Litro

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., pelo melhor lance de 0,0200 % (valor com desconto: R\$ 6,6087) e a quantidade de 35.005 Litro .

## Item: 4

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20.005

Valor Estimado: R\$ 7,2200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Litro

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., pelo melhor lance de 0,0300 % (valor com desconto: R\$ 7,2179) e a quantidade de 20.005 Litro .

## Item: 5

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP



Órgão:

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTOF

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00003/2022

Nº da IRP

00006/2022

Nº do Processo

64091011255202141

Compra/Nac

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

3

Material

Bens Comuns

461548 - Óleo diesel

Descrição Detalhada

Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K

Quantidade Publicada

35005

Unidade de Fornecimento

Litro

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Quantidade Homologada

35005

Data da Assinatura da Ata

26/05/2022

Vigência da Ata

26/05/2022 a 26/05/2023

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada

0

Empenhada

0

Saldo para Contratação

35005

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões

70010

Aguardando Autorização

0

Autorizada

15000

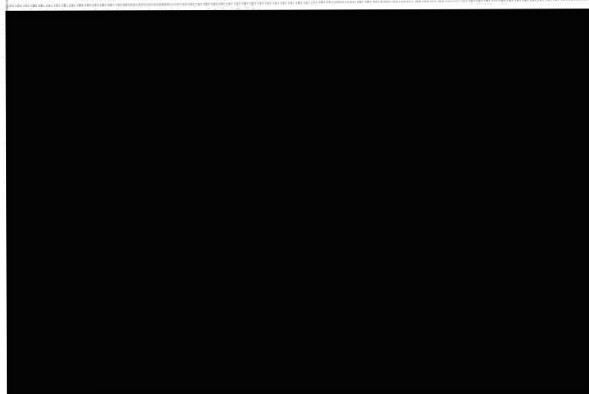
Contratada

0

Empenhada

Gestores vinculados

Nome



Locais de Entrega

Município/UF para Entrega

24570 - Jaboatão dos Guararapes/PE

24910 - Olinda/PE

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.337.122/0001-27 DUNS®: 897005641  
Razão Social: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/12/2022  
FGTS Validade: 01/10/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/10/2022  
Receita Municipal Validade: 27/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/09/2022 09:40:15

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**  
CNPJ: **33.337.122/0001-27**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.337.122/0001-27  
Certidão nº: 30316253/2022  
Expedição: 14/09/2022, às 09:34:22  
Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.337.122/0001-27, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000344-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0001005-37.2012.5.04.0281 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO)

0036200-40.1999.5.04.0281 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO)

0054900-97.2002.5.15.0040 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 4.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

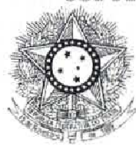
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Data e hora da consulta: 14/09/2022 09:35:03

Usuário: [REDACTED]

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 33337122	<b>Título:</b> IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 05/10/2022 15:58  
 Usuário: \*\*\*.360.343-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160181	7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.648.887/0001-01	AV. JOAQUIM NABUCO, 1957 - JATOBA	53370-285
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
OLINDA	PE	(081)3202-5830 - PABX_/(081)3202-5820

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	1630

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	174399	0100000000	339030	530012	DF0000HSOP1

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/09/2022	Global	64544.007839/2022-28	0,0000	34.150,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
33.337.122/0001-27	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20941-900
<b>Endereço</b>		
FRANCISCO EUGENIO 329 TERREOPARTE SO CRISTOVAO		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2574 5756 DIEGO DE BIASE

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
126	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 10:520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**

ATD DSP COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OP CARRO PIPA. 2022NC000298-COTER DE 25JAN22. ATD DIEX Nº 2657-EOCP/7º GAC DE 13SET22. PREGÃO Nº 03/2022-160178 (PARTICIPANTE). O FORNECEDOR SE VINCULA À SUA PROPOSTA E AO EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO QUE AS HIPÓTESES DE RESCISÃO SÃO AQUELAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 77 E 78 DA LEI Nº 8.666 DE 1993. NESTES CASOS, O FORNECEDOR RECONHECE OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PREVISTOS NOS ARTIGOS 79 E 80 DA MESMA LEI.

**Local da Entrega**

AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1957, OURO PRETO, OLINDA, PERNAMBUCO. CEP: 53370-285.

**Informação Complementar**

16017805000032022 - UASG Minuta: 160181

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 05/10/2022 15:58  
 Usuário: \*\*\*.360.343-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

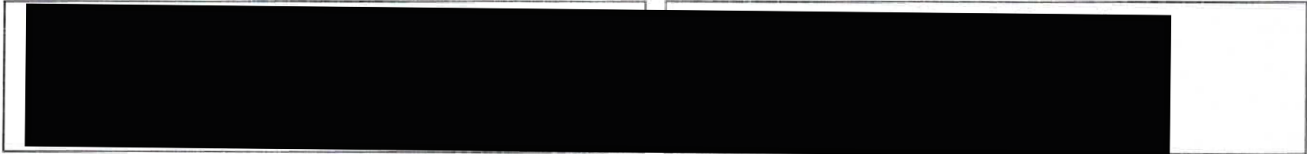
<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	34.150,00

**Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	34.150,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/09/2022	Inclusão	5.000,00000	6,8300	34.150,00

Assinaturas





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms/1942)  
REGIMENTO OLINDA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao(s) 15 dia(s) do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Olinda – PE, no 7º Grupo de Artilharia de Campanha – Regimento Olinda, encerra-se este processo, conforme o NUP nº 64544.007839/2022-28 do qual para constar lavrei o presente termo.



Ch Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 7º GAC